LEI Nº 3879, de 21 de junho de 2023.

Denomina Rua Sebastião Pereira Nascimento, no Bairro Marzagão, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como: Rua Sebastião Pereira Nascimento, a Rua localizada entre as coordenadas 20°11'33.3"S 43°48'46.9"W, no Bairro Marzagão, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

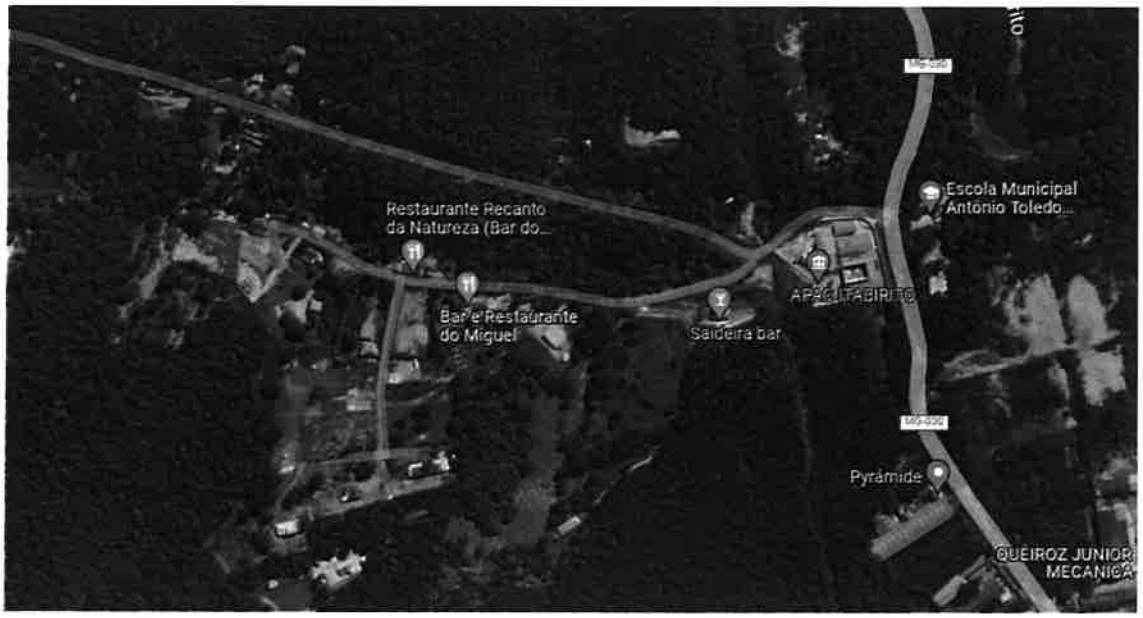
Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO


Restaurante Recanto da Natureza (Bar do...
Bar e Restaurante do Miguel
Saideira bar
Escola Municipal Antônio Toledo...
Pyrâmide
QUEIROZ JUNIOR MECANICA